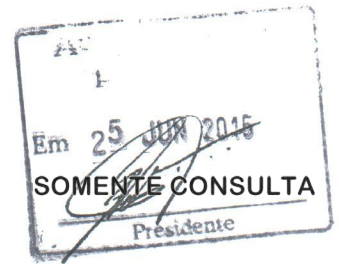




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 217 / 2015.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar, a construção de uma creche municipal no bairro da Cachoeira I, em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista a necessidade das mães trabalharem fora e não terem com quem deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2015.

SOMENTE CONSULTA

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora-Autor

Líder do PT

